

JOTA

Dez sugestões institucionais para o Carf

Como fortalecer a estrutura e atuação do conselho



Eurico Marcos Diniz de Santi



Breno Ferreira Martins Vasconcelos



Daniel Souza Santiago da Silva

22 abril de 2015 - 11h32



Audidores fiscais protestam ao lado do Ministério da Fazenda (Crédito Marcelo Camargo/ABr)

CARF

OPERAÇÃO ZELOTES

REGIMENTO INTERNO DO CARF



0



0



Aa

QUANDO SOU FRACO, ENTÃO É QUE SOU FORTE

1. Pesquisa empírica realizada pelo NEF/FGV em 2009, com suporte em entrevistas qualitativas, sugere que a excelência técnica do CARF decorre da sua especial composição paritária. Falta de informação sistematizada dificulta a comprovação da tese de fato que deve ser respondida pela própria administração pública.

Reunião de julgadores com origens profissionais e formações acadêmicas distintas, que agem com independência em relação às entidades que representam (Fazenda Nacional ou contribuintes), é, possivelmente, um dos principais fatores que contribuem para o diferencial do CARF.

Talvez composição paritária e remuneração dos conselheiros representantes dos contribuintes sejam os principais temas que desafiam nossa deliberação a respeito do futuro do CARF, contudo, independentemente de tais ajustes, podemos avançar numa agenda positiva para fortalecer a atual estrutura do conselho.

2. DEZ PROPOSTAS PARA FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA ATUAL DO CARF

1ª Proposta – SELEÇÃO DOS CONSELHEIROS

2ª Proposta – RECONDUÇÃO DE CONSELHEIROS

3ª Proposta – COMPOSIÇÃO DA CSRF

4ª Proposta – DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

5ª Proposta – SORTEIO DE PROCESSOS

6ª Proposta – ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS

8ª Proposta - SESSÕES DE JULGAMENTO

9ª Proposta – PUBLICIDADE DE DECISÕES

10ª Proposta – OBSERVATÓRIOS DO CARF

3. DIREITO & DESENVOLVIMENTO NO CARF

Artigo produzido no âmbito das pesquisas desenvolvidas no Núcleo de Estudos Fiscais (NEF)/FGV Direito SP. As opiniões emitidas são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

Eurico Marcos Diniz de Santi - Coordenador do Núcleo de Estudos Fiscais da FGV Direito SP e autor do livro Kafka, Alienação e Deformidades da Legalidade

Breno Ferreira Martins Vasconcelos - Professor da FGV Direito SP, Conselheiro na Primeira Seção do CARF e Advogado

Daniel Souza Santiago da Silva - Professor da FGV Direito SP e Advogado

Os artigos publicados pelo JOTA não refletem necessariamente a opinião do site. Os textos buscam estimular o debate sobre temas importantes para o País, sempre prestigiando a pluralidade de ideias.